



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de MATERIAIS PARA FINALIZAR A JARDINAGEM DA PRAÇA JERÔNIMO CANDINHO, DESPESA QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
246	9	18	18	541	175	306	3.3.90.30	100	Municipal	23.440,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIVEIRO RENASCER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.738.456/0001-70.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PALMEIRA BISMACKIA		3,00	MD	350,00	350,00
1/2	PALMEIRA RABO DE RAPOSA-		6,00	MD	250,00	250,00
1/3	FENIX- TORRÃO 2,00 MT		9,00	MD	150,00	150,00
1/4	BUXINHO- DP M		15,00	MD	45,00	45,00
1/5	IRIS-POTE		30,00	MD	17,00	17,00
1/6	DRACENA TRICOLOR- POTE 0,70 CM- 0,80 CM		15,00	MD	25,00	25,00
1/7	DRACENA BABY 0,70CM- 0,80CM		15,00	MD	25,00	25,00
1/8	DRACENA CORDILINEA PINK 0.50CM Á 0.70CM		15,00	MD	25,00	25,00
1/9	ARUNDINA 0,80CM		30,00	MD	22,00	22,00
1/10	AGAVE POLVO 1,00 DM		10,00	MD	80,00	80,00

1/11	STRELIZIA REGINAE- POTE		15,00	MD	35,00	35,00
1/12	MOREIA-G		150,00	MD	13,00	13,00
1/13	DIONELA- POTE +-		100,00	MD	12,00	12,00
1/14	FORMIO VERDE		15,00	MD	20,00	20,00
1/15	AGAVE PALITO 0,40DM		15,00	MD	35,00	35,00
1/16	BROMELIA IMPERIAL ROXA		12,00	MD	80,00	80,00
1/17	NEOR. CAROLINE PERFECTA		30,00	UN	30,00	30,00
1/18	IXORA MAUI- SORTIDAS		100,00	MD	4,00	4,00
1/19	MINI IXORA		100,00	MD	5,00	5,00
1/20	ERICA ROXA- FORRAÇÃO		300,00	MD	0,80	0,80
1/21	LIRIOPE BRANCO FORRAÇÃO		300,00	MD	1,00	1,00
1/22	ARPAGUS-POTE		50,00	MD	20,00	20,00
1/23	PODOCARPUS GG 2.30 Á 2,50 MT		15,00	MD	40,00	40,00
1/24	SEIXO DE RIO CAMURÇA PD 1 LAT SC		50,00	UN	17,00	17,00
1/25	PEDRISCO PD 1 LAT SC		50,00	UN	16,00	16,00
1/26	CASCA DE PINUS PD		50,00	UN	18,00	18,00
1/27	LIMITADOR DE CANTEIROS- CAIXA 50 MTS		6,00	MT	150,00	150,00
1/28	SUBSTRATO BIZINOTO PD 2 LAT SC		50,00	UN	20,00	20,00
1/29	CYCA REVOLUTA 0.30CM Á 0,40CM TRONCO +- 1.M DIAMET		12,00	MD	160,00	160,00
TOTAL VENCEDOR						23.440,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE de PALMELO-GO, aos 03/11/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)